



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO COREN/RJ N.º 41/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO E IMPLANTA INFOMÁTICA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN-RJ, autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional de enfermagem no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, ex vi da Lei Federal n.º 5.905/73, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 502, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.071.000, CNPJ n.º 27.149.095/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua Presidente, Sr^a **LILIAN PRATES BELEM BEHRING**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da identidade profissional COREN/RJ n.º 70540-ENF, e pela Primeiro Tesoureiro, Sr. **LEILTON ALVES COELHO**, brasileiro, casado, técnico de enfermagem, portador de identidade CBMERJ n.º 42854 CBMERJ, ambos empossados pela Decisão COREN RJ n.º 793/2021 de 04 de janeiro de 2021, de outro lado empresa **IMPLANTA INFOMÁTICA LTDA** sociedade empresarial inscrita no CNPJ sob o n.º 37.994.043/0001-40, neste ato representado por **ARGILEU FRANSCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, empresário, portador da carteira de identidade n.º 20.1 expedida pela SSP/SP inscrita no CPF sob o n.º .669.348- FERNANDO DA SILVA BORTOLI, brasileiro, casado, empresário, portadora da identidade de n.º 8.0 expedida pela SSP/DF e CPF n.º 824.821, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 41/2020**, sendo o Edital e Termo de Referência partes integrantes independente de transcrições, tendo sua celebração justificada e autorizada nos autos do processo administrativo n.º 1.670 / 2018, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores e na Lei Federal n.º 10.520/2002 e alterações posteriores, demais normas atinentes à matéria e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

[Handwritten signature]



CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato Coren/RJ nº 41/2020, relativo à prestação de serviços contínuos de LOCAÇÃO DE LICENÇAS de SOFTWARE ao COREN- RJ, descrito na Cláusula Primeira do aludido ajuste, com fundamento no art. 57, incisos II, IV e § 4.º da Lei nº 8.666/93, constituindo-se, assim, a derradeira prorrogação legitimamente possível do mencionado contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A prorrogação do prazo de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses contada de 03 de novembro de 2024 até 03 de novembro de 2025, dando-se ao contrato o prazo total de 72 (setenta e dois) meses, sem possibilidade de nova prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES:

Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor de R\$ 203.298,44 (duzentos e três mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), em parcelas mensais conforme previsto em contrato.

1)

	MÓDULOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Sistema de Contábil e Orçamentário e Despesas – SISCONT.NET	R\$ 4.772,19	R\$ 57.266,28
2	Sistemas de Controle de Bens Patrimoniais – SISPAT.NET	R\$ 1.293,12	R\$ 15.517,44
3	Sistema de Controle de Almoxarifado -SIALM.NET	R\$ 1.293,12	R\$ 15.517,44
4	Sistema de Controle por Centro de Custos – CCUSTOS.NET	R\$ 948,27	R\$ 11.379,24
5	Sistemas de Controle de Processos de Compras e Contratos – COMPRAS&CONTRATOS.NET	R\$ 3.325,15	R\$ 39.901,80



6	Controle de Fluxo de Caixa – AGENDA FINANCEIRA.NET	R\$ 948,27	R\$ 11.379,24
Total mensal		R\$ 12.580,12	
Total Anual		R\$ 150.961,44	

2)

Valores para os serviços de customização				
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Customização	Hora Técnica	100	R\$ 307,86	R\$ 30.786,00

3)

Valores para os serviços de treinamento				
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Treinamento	Hora	50	R\$ 431,02	R\$ 21.551,00

PARÁGRAFO ÚNICO. Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 203.298,44 (duzentos e três mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com prestações decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignados no Orçamento Anual do COREN-RJ, exercício 2024, no Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 e Nota de Empenho 2698/2024.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA MANTENÇA DO PACTUADO NA AVENCA ORIGINÁRIA

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, sendo mantidas as demais cláusulas do Contrato COREN/RJ N° 41/2020 e de seus sucessivos e legítimos Termos Aditivos firmados até a presente data, no que forem compatíveis com este derradeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA MANTENÇA DO PACTUADO NA AVENCA ORIGINÁRIA

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Coren-RJ N° 25/2023, celebrado em 27/09/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do presente Instrumento deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, correndo os encargos por conta do COREN/RJ.

PARÁGRAFO ÚNICO. O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTAGEM DOS PRAZOS

Na contagem dos prazos estabelecidos neste aditivo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme art. 110 da Lei n.º 8.666/1993.


CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.




E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2024.



LILIAN PRATÉS BELEM BEHRING
Presidente do Conselho Regional de
Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ



LEILTON ALVES COELHO
Primeiro Tesoureiro do Conselho
Regional de Enfermagem do Rio de
Janeiro – Coren-RJ

CONTRATANTE

CONTRATANTE



IMPLANTA INEORMATIC . L.T.A **DA** **669.348**
Assinado de forma digital por
Argileu Francisco da Silva
Diretor comercial

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª
Nº 
CI
Documento assinado digitalmente
RAFAEL EVANGELISTA DA SILVA
Data: 25/10/2024 13:29:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2ª

ANA CAROLINA ANA CAROLINA
NOME: **DE ALMEIDA DE ALMEIDA**
SOUZA **455** **SOUZA** **455**
CPF **32** **32**

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 5%C2%BATA_Sistemas_Prorrogacao_Vigencia_03-11-2024_03-11-2025_362681_assinado.pdf

Hash: a0d6463350ae0d154b9a020b712c50490558a206aafc33340742b9e1b2c0cb40

Data da validação: 25/10/2024 13:31:27 BRT

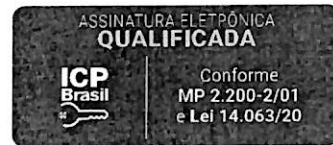
Informações da Assinatura:

Assinado por: ARGILEU FRANCISCO DA SILVA

CPF: ***.669.348-**

Nº de série de certificado emitente: 0x6486be75381d88f7

Data da assinatura: 25/10/2024 12:16:34 BRT



Assinatura aprovada.

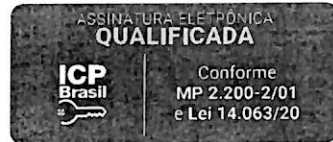
Informações da Assinatura:

Assinado por: ANA CAROLINA DE ALMEIDA SOUZA

CPF: ***.485.321-**

Nº de série de certificado emitente: 0x55070f5971431e1f

Data da assinatura: 25/10/2024 13:18:27 BRT



Assinatura aprovada.

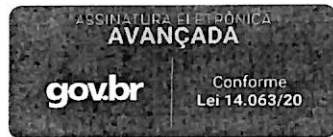
Informações da Assinatura:

Assinado por: RAFAEL EVANGELISTA DA SILVA

CPF: ***.524.297-**

Nº de série de certificado emitente: 0x4b3d6da0205b1ac3

Data da assinatura: 25/10/2024 13:29:00 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

